

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPISP

**Pauta:** 1) Calendário; 2) Participação dos Indígenas nas Atividades; 3) Participação dos demais Conselheiros representantes das Secretarias; 4) Regimento Interno; 5) Denúncia trazida por Michel (SMDET).

**Participantes Governo:** Milena Cristina de Abreu (Coordenadora de COPIND); Camilo Silva de Brito (Assessor de COPIND); Wilma Tanaka (Conselheira de SMADS), Michel (Conselheiro de SMDET), Luccas Guilherme Rodrigues (Conselheiro de SMVA) Roseli Aliemann (Conselheira de SMVA); Isabella Soares dos Santos (DPS).

**Participantes da Sociedade Civil:** Avani Florentino da Silva (Presidente do COMPISP), Akeyse Florentino da Silva (indígena Fulni-ô), Iradzu Kariri Xocó (Conselheiro Kariri-Xocó), Nino (Conselheiro Guarani-Mbya) Ivone (Conselheira Pankararu).

**Às 12:22 do dia 16 do mês de fevereiro do ano de 2023**, de forma híbrida, na Secretária de Direitos Humanos e Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal dos Povos Indígenas extraordinariamente para deliberar os seguintes itens: **Item nº 1 - Calendário:** A Presidente do Conselho Avani toma fala e cumprimenta o demais, e começa apontando os projetos importantes para ter auxílio da Coordenação e Povos Indígenas, o primeiro deles é o “Agosto Indígena”: ela solicita que SMDHC faça o contato com a SME para realizar as atividades, baseado na lei 11.645/08. Após, menciona a “Virada Cultural” como assunto importante para se tornar pauta do Conselho, pois é um evento de promoção cultural, que pode ter a participação tradicional de cada povo, informa que os prazos para inscrição vão até o dia 05 de março e a virada em si ocorrerá no dia 27 e 28 de maio, pedindo auxílio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para realizar a inscrição. Milena alerta preocupação acerca dos prazos e tramites estabelecidos pela Secretaria de Cultura que são diferentes do prazo da SMDHC. Avani lê o edital dizendo que a virada cultural acontecerá no dia 27 e 28 de maio de 2023 e que nesta atividade existe a participação e integração de várias etnias, sendo a ideia do Conselho montar um grupo de lideranças para se apresentar na Virada Cultural, nesse caso todos podem apresentar um Toré Multiétnico no evento. Milena diz que vai entender com a Secretaria de Cultura como o edital está se dando para compreender melhor o evento e a inscrição. **Item 2º - Participação dos Indígenas nas Atividades:** A Presidente Avani traz a pauta da participação dos povos indígenas dentro dos eventos levantados pela Secretária de Direitos Humanos e que gostariam de ser convidados para estes espaços onde é necessário a participação de indígenas. Nestas oportunidades poderão ser realizados nos espaços atividades como feiras, eventos e afins. Milena diz que COPIND já está dialogando às datas temáticas com outras coordenações como parceiras. Camilo diz que é importante lembrar que além de solicitar participações com a Cultura é importante lembrar que COPIND também tem orçamento para realizar estes eventos. **Item 3º - Participação dos demais conselheiros representantes das Secretarias:** Avani comenta acerca de como a ausência dos membros das demais Secretárias faz falta e é ruim para o Conselho, lembra da necessidade destes se fazerem presentes e acrescenta que neste momento é necessário se unir mesmo com as diferenças. Milena concorda com a negligência desrespeitosa das demais Secretarias, após explica o funcionamento das diretrizes orçamentárias e a importância de fazer um calendário para planejar o orçamento. Também explica que cada Secretaria tem sua forma interna de organização e é neste momento que entram essas ausências, é importante a voz do Conselho para conseguir levar estas pautas para as outras secretarias e lembrá-las das suas atribuições. Avani aproveita a ocasião para trazer à pauta o evento “Revelando São Paulo” que é desejo do Conselho a inscrição ser realizada dentro da SMDHC, sendo um projeto escrito pelo Estado e executado pelos Municípios. Avani explica que a Secretária de Cultura é a Secretária responsável e, a partir daí, o conselho precisa de COPIND para mediar com a cultura o apoio e a inscrição. O Conselheiro Iradzú pede a fala e diz que estará chegando em São Paulo no fim do mês, ressalta que Avani não só o representa, mas fala de acordo com os povos indígenas de São Paulo, representando efetivamente o interesse dos povos

originários e por fim diz que está em pleno acordo com a mesma. **Item 4º - Regimento Interno:** Luccas toma a fala para abordar o tema do regimento interno, inicia dizendo que o regimento interno é base de qualquer conselho, utilizado como instrumento que agrega todas as partes e cadeiras que compõem a sociedade civil e Poder Público, ele estabelece o modo em que o conselho funciona, reuniões ordinárias e extraordinárias, votações, função da presidente e vice-presidente, secretário(a) executivo(a); Em suma é o instrumento vital que encabeça o Conselho gestor, assim diz que a existência de um regimento interno é importante e que a atual gestão pegue o regimento, leia e proponha as alterações para que um novo seja deliberado. Finaliza a sua fala perguntando como COPIND e COMPISP vem se programando para esta alteração e se coloca em disposição para falar da sua experiência diante do tema. Após sua fala, a pedido de Milena, Luccas se apresenta como gestor da área ambiental dentro da Secretaria do Verde, sendo titular da cadeira e sua suplente que também já foi adicionada ao grupo. Avani responde que o regimento do COMPISP não tem votação em urnas, e explica que dentro de Conselhos Indígenas não há esse tipo de votação, explica a sua experiência acerca do Conselho Estadual que está no seu 4º mandato e especifica a autonomia do Conselho, dizendo que: O Conselho é Conselho e a Secretária é Secretária. Camilo toma a fala para informar que houve uma alteração na portaria para declarar Camilo e Milena como Conselheiros. Luccas retoma a fala e relembra que o Conselho não está vinculado necessariamente à Secretaria, mas também deve-se tomar cuidado com documento para não ter nenhuma invisibilização jurídica, diz que este regimento tem que ser apresentado para que o atual conselho conheça o regimento e tenha oportunidade de sugerir melhorias a ele para formar mais certezas nas deliberações como por exemplo: qual a quantidade do quórum mínimo para deliberar e afins. Em sua visão técnica isso traz uma falta de segurança jurídica para o Conselho e finaliza dizendo que a voz dos municípios é importante para que todos tenham o direito de ser ouvidos garantido pelo Conselho e por fim se coloca à disposição de falar sobre regimento interno e se posicionar diante dele. Iradzú levanta mão e se posiciona dizendo que tem visto o conselho municipal efetivamente interagindo depois da pandemia, que antes o COMPISP não interagia e também não era visto, desta maneira a Avani, continua ele, se posicionou para que o Conselho Municipal de Povos Indígenas fosse reconhecido e a partir daí que o Conselho começou a ser mais visto. Diz que o Conselho nunca calou a voz de ninguém e que sempre teve voz para os indígenas aldeados e os indígenas em contexto urbano, por fim pergunta para Luccas se tem como fazer uma reunião com a Secretaria para debater acerca do regimento interno. Luccas retoma a fala e diz que a sua sugestão vem como um Conselheiro Titular, sendo legítima a sugestão que ele trata e põe a todos para que o Conselheiros decida em plenária se essa é uma sugestão que possa ser votada ou não, para que na próxima reunião extraordinária para que o assunto possa ser votado. Com relação ao regimento interno, é um documento interno do Conselho Gestor, dessa forma a análise e sugestões são dadas pelos conselheiros e conselheiras e o regimento interno que vai trazer rito do funcionamento do conselho dentro da gestão. Avani diz que o conselho municipal está funcionando e não precisa desse tipo de alteração que venha para atrapalhar. Após, Michel pede a fala e diz que quer entender a palavra de Avani quando disse que: dentro do Conselho Indígena não tem votação. Avani explica que os Conselhos Indígenas não têm votação de urna, pois deve ser respeitado o Conselho como diferenciado enquanto Conselho indígena. Camilo toma a fala e esclarece que o atual regimento interno assegura que os conselheiros sejam indicados pelas comunidades e não por votação, mas as pautas internas serão votadas pelo colegiado. Milena diz que a coordenação está para ajudar e que precisa ouvir o conselho, se eventualmente precisar de uma alteração e trás um exemplo: se o regimento interno estiver frágil o papel da coordenação é auxiliar, mas o papel de COPIND não é ditar acerca do que precisa e não precisa. Avani diz que se é necessário avaliar essa mudança com os próprios indígenas, que os conselheiros indígenas devem se reunir propriamente para decidir se é necessário mudar o regimento interno ou não, pois os indígenas têm autonomia para decidir a sua própria gestão. Camilo diz que o próprio Conselho tem que decidir acerca do assunto. Milena pontua que se preocupa quando é falado que os não-indígenas estão tentando destruir o que

os indígenas fizeram ou que as alterações serão feitas de forma impositiva e diz que o conselho não é composto apenas com as comunidades, mas que a coordenação não está aqui para desrespeitar o Conselho. Michel toma a fala e diz que quando os não indígenas vão para a aldeia tem de respeitar as leis de lá, mas quando os indígenas vêm para a *civilização (sic)* os indígenas vão ter que aceitar as leis da cidade porque não estão mais dentro da aldeia! A Presidente do conselho diz que essa imposição é ilegal e vai contra a convenção 169º da OIT, e não é dessa maneira que os indígenas compreendem e agem. Milena esclarece que os ritos legais precisam ser erguidos, acima de tudo, sendo o papel da coordenação de respeitar e garantir direitos, e a norma não é desrespeitar as pessoas indígenas, mas que seja uma construção sadia, propositiva e respeitosa. Isabela toma a fala e aponta que uma vez proposto pensar as legislações que vão interferir no Conselho nunca haverá um debate unilateral e que o conselho indígena exige uma visão diferenciada frente aos demais conselhos, portanto os órgãos de SMDHC ligados ao conselho estão presentes para fazer o aparato técnico necessário. Após, Avani diz que o problema é o desrespeito aos povos indígenas diante de falas violentas e racistas que ressaltam a legalidade dos não-indígenas frente aos indígenas. Camilo ressalta o teor violento da fala de Michel, mas alegou que acredita não ter sido a intensão do representante. Michel pede desculpas para a presidente do Conselho e pede fala para apresentar uma outra pauta, fala esta que é concedida. **Item 5º - Denúncia trazida por Michel (SMDDET):** Michel apresentou denúncia diante do Conselho Municipal de Povos Indígenas de um indígena, morador da T.I Tenondé Porã, que é dependente químico e agrediu sua família e sofreu repreensão pela comunidade e agora está internado em instituição privada e questiona como o Conselho poderá se posicionar diante disso. Camilo responde mencionando que já houveram reuniões com a coordenação de drogas e coordenação de mulheres a esse respeito, na intenção de aplicar políticas já existentes voltadas para prevenção destes casos na população indígena. Milena endossa e diz que este diálogo foi realizado não pensando território, mas município, desta forma foi realizado mapeamento e encaminhado para as coordenações de mulheres e drogas para que acionassem às políticas locais destas regiões acerca de abuso de substâncias, violência doméstica e suicídios. Avani aponta que trata-se de assunto muito delicado e que cada comunidade indígena lida com a questão de maneira diferente, portanto todos devem ir juntos para o local e realizar um atendimento. Milena diz que o Conselho e COPIND irá propor uma visita como garantia de direito diante da situação vista nas comunidades indígenas e faz uma orientação geral acerca do CAPS, após ressalta que enquanto agente público é uma necessidade ir até lá e entender a situação. Por fim, acordado e certo entre todos os presentes que a próxima reunião do conselho ocorrerá no dia 28/02/2022. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 15h:00min e, para constar, eu, Natan Hebert Macedo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.